



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Nº 995

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.573/2021 = de 07 de julho de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 07 de julho de 2021, o Sr.
Flávio Muniz Dalla Coletta, do cargo em comissão de
Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 07 de julho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.574/2021 = de 07 de julho de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 07 de julho de 2021, o Sr. Eder
Cassiola, do cargo em comissão de Diretor Superintendente
do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri -
SAEMBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 07 de julho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.575/2021 = de 08 de julho de 2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 08 de julho
de 2021, para exercer suas funções no cargo em comissão
de Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto
do Município de Bariri - SAEMBA, nos termos da Lei
Complementar nº 110/2017 e padrão 179 (cento e setenta
e nove) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº
3.309/2002, o Sr. Eder Cassiola, portador do RG: 27.631.854-
7 e CPF: 249.054.358-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 08 de julho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.576/2021 = de 08 de julho de 2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 08 de julho
de 2021, para exercer a função no cargo em Comissão de
Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº
110/2017 e padrão 179 (cento e setenta e nove), conforme
Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o
Sr. Flávio Muniz Dalla Coletta, portador do RG: 33.592.815-
8, CPF: 292.985.818-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 08 de julho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 23/2019 – Alienante: Município de Bariri – Alienatária: FK Grupo S/A – Proc. 0808/2019 – Alienação por venda de uma área de terra urbana, matrícula nº 17.044, designada área “2”, localizada na Av. Perimetral Domingos Antonio Fortunato, destinada única e exclusivamente para construção de edificações industriais, comerciais ou de prestação de serviços – Assinatura: 28/06/2021 – Vigência: 13/06/2022 – Concorrência nº 02/2019.

Outros atos

Edital nº 47/2021 – Impugnação

Pregão Presencial nº 39/2021 – Proc. 45.265/2021

O Município de Bariri, adotando o parecer da Procuradoria Jurídica, torna público que, não acolheu a impugnação ao Edital nº 47/2021, apresentada pela empresa G. Uchoa Serviços de Radiologia Ltda, no que diz respeito a exigência de distância máxima em um raio de 100 km, tendo como ponto central o “Paço Municipal 16 de Junho”.

Comunicados

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2021

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri

Concedente: GOVERNO FEDERAL

Objeto: oferta de serviços de proteção Social de Média Complexidade , para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais e normativas do SUAS, na auto direcionamento, por meio de ações técnicas e específicas na qual a CONVENIADA esta inserida e conforme o Plano de Trabalho.

Valor: 57.240,00

Data da assinatura: 14/06/2021

Prazo de vigência : até 31/12/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2021

OSC: Lar Vicentino

Concedente: GOVERNO FEDERAL

Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade como Serviço de Acolhimento Institucional, provisório de longa permanência, com característica domiciliar para idosos a partir de 60 anos, sob medida de proteção e/ou em situação de risco pessoal e social,

sem vínculos familiares ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Data da assinatura: 14/06/2021

Prazo de vigência :até 31/12/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2021

OSC: APAE

Concedente: GOVERNO ESTADUAL

Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de atividades de oferta de serviços de proteção Social de Média Complexidade , para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais e normativas do SUAS, na auto direcionamento, por meio de ações técnicas e específicas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor: R\$ 30.624,00,00

Data da assinatura: 14/06/2021

Prazo de vigência :até 31/12/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 23/2021

OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

Concedente: TESOURO MUNICIPAL

Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de atividades de promoção de ações socioculturais para comunidade baririense, ampliando o acesso da população a diversidade cultural, fruição e criação artística, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor: R\$ 50.416,09

Data da assinatura: 14/06/2021

Prazo de vigência :até 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP